

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 164

DATA: 25.06.1997

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente, Arq. Sergio Luiz Zimmermann, Arq. Fernando Waquil, Arq. Ivânio Sanguinetti, Arq. Raul Milani e Arq. Elisabeth Mann.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Reunião anterior:

A reunião do dia 18.06.97 foi cancelada por falta de processo para análise.

2.2 Expediente Único 261.241.0

Trata o presente processo de consulta para modificação de projeto comercial (condomínio de pavilhões) em terreno de esquina no qual o Responsável Técnico solicita a redução do balanço mínimo da marquise para 1,20m na Av. A. J. Renner onde ela não é obrigatória e aumento de sua altura inferior máxima em ambas as testadas para garantir o acesso de veículos de carga conforme arrazoado anexo.

A Comissão, após análise, entende que a redução da largura da marquise pela Av. A. J. Renner pode ser aceita por se enquadrar como balanço e sua altura inferior pode ser admitida conforme o proposto no projeto para permitir o uso adequado do prédio.

3 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 02 de julho de 1997, nos mesmos horário e local.

Boerger
J. Zimmermann
R. F.

Elisabeth